



Secretaria da Saúde



**Conselho
Municipal
de Saúde**

RESOLUÇÃO Nº 032/2009

Joinville, 21 de setembro de 2009

PRESTAÇÃO DOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2009 DO ABRIGO ANIMAL

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXIV 114ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 21 de setembro de 2009, consubstanciado no Parecer nº. 26/09 da Comissão de Assuntos Internos, **RESOLVE APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ABRIGO ANIMAL DOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2009

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 21 de setembro de 2009.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal